

**CAU/MT**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso

INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA CED-CAU/MT

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 388/18 DE 06 DE JANEIRO DE 2018.

Aprovação da composição da Comissão de Ética e Disciplina CED-CAU/MT.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 34 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e Art. 9 do Regimento Interno, de acordo com o que se deliberou em sessão plenária ordinária nº 72ª, do dia 06 de janeiro de 2018.

Considerando o Art. 83 do Regimento Interno;

DELIBEROU:

- 1 – Aprovação da composição da Comissão de Ética e Disciplina CED-CAU/MT;
- 2 – Membros da Comissão: Conselheira Isabella Mamprim Balbino, Conselheiro, José da Costa Marques, Conselheiro João Antônio Silva Neto, Conselheiro Marcel de Barros Saad;
- 3 – Coordenador Conselheiro José da Costa Marques, Coordenador Adjunto Marcel de Barros Saad;
- 4 - Esta deliberação entra em vigor na data da Deliberação Plenária.

Com 06 votos favoráveis, 02 votos contrários, 00 abstenções.

Cuiabá, 06 de janeiro de 2018.



ANDRÉ NÖR
Presidente do CAU/MT

**72ª SESSÃO REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MT****FORMULÁRIO DE PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES****Proposta:**

Aprovação da composição da Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/MT para o exercício de 2018/2020:

Membros da Comissão de Ética e Disciplina:

Isabella Mamprim Balbino/ José da Costa Marques/ João Antônio Silva Neto/ Marcel de Barros Saad.

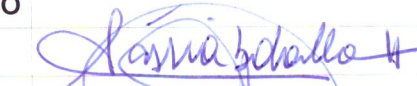

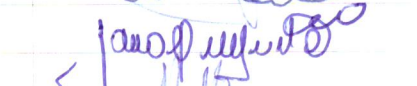



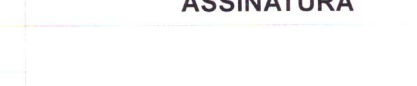

Coordenador:

José da Costa Marques.

Coordenador Adjunto:

Marcel de Barros Saad.

Proponente: Plenária do CAU/MT**Votos: 08 (oito) votos**

CONSELHEIROS (AS)	VOTOS			ASSINATURA
	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	
Ana de Cássia M. Abdalla Bernadino		X		
Carlos Alberto Oseko Junior	X			
Isabella Mamprim Balbino		X		
João Antônio Silva Neto	X			
José Antonio Lemos dos Santos	X			
José da Costa Marques	X			
Marcel de Barros Saad	X			
Vanessa Bressan Koehler	X			

Voto de Desempate:

Presidente André Nör	VOTO		ASSINATURA
	A FAVOR	CONTRA	

Justificativas de Voto:

As conselheiras Isabella Mamprim Balbino e Ana de Cássia M. Abdalla Bernadino voto contra na votação do coordenador da referida comissão.

Total:

A Favor: 06 (seis)

Contra: 2 (dois)

Abstenções: 00 (um)

Cuiabá, 06/01/2018